

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /91.


A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Em vista do parecer nº 103/91 - (DLFO. Nº 18) - PROT. nº 8.931/90, fica mantido o parecer prévio nº 394/90 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

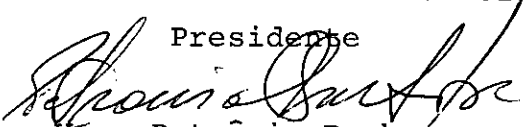
Parágrafo Único - O parecer a que se refere o art. 1º, corresponde às Contas da Câmara Municipal de Paulo Afonso, exercício de 1986 - Gestão do Ex-Presidente Francisco Bathomarco Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, revogando o Decreto Legislativo nº 07/90 de 24/10/90.

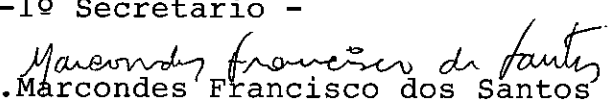
Sala das Sessões em 03 de Abril de 1991.


Ver. Manoel Josefino Teixeira

Presidente


Ver. Petrônio Barbosa

-1º Secretário -


Ver. Marcondes Francisco dos Santos

-2º Secretário -